

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

2017-0.019.429-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel, para o período de Março/2017, em nome da servidora PATRICIA GARCIA BRAGA DOS ANJOS, CPF 265.463.898-78, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2017-0.019.436-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de Guaiunases, para o período de Março/2017, em nome da servidora RENATO BATISTA DOS SANTOS, CPF 150.926.338-16, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2017-0.019.445-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.361,40 (um mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus para o período de Março/2017, em nome da servidora CELIA RIBEIRO FONTOURA DE LIMA, CPF 178.396.898-25, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

2011-0.047.463-0 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal n.º 46.209/05 e pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, e ainda, a manifestação da AJ/CRS.Leste em fls. 615/617, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 04/2012-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2017, referente ao imóvel de propriedade de SAID CHAIN, CPF 702.467.268-49, onde se encontra instalado o CAPS II Infantil São Mateus, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, AUTORIZO os empenhamentos de recursos, em favor de SAID CHAIN, CPF 702.467.268-49, no valor de R\$ 89.340,00 oitenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), principal e R\$ 38.302,80 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), reajuste, para cobrir o período de 01/03/2017 à 31/12/2017, observando-se os arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64 c/c o Decreto Municipal 56.779/16, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, para cobrir despesas mencionadas, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3600.00, do orçamento vigente.

2011-0.013.960-1 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal n.º 46.209/05 e pela Portaria 1.021/2013-SMS.G, e ainda, a manifestação da AJ/CRS.Leste em fls. 403/405, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato 03/2012-CRS.Leste, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2017, referente ao imóvel de propriedade de MARIO MASTROPAULO, CPF 220.870.878-49, onde se encontra instalado o CTA Guaianases, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde Leste, com fundamento no §3.º, inciso I do artigo 62 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03 e demais legislações atinentes à matéria. Outrossim, AUTORIZO o empenhamento de recursos, em favor de MARIO MASTROPAULO, CPF 220.870.878-49, no valor de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais), principal e R\$ 8.953,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais), reajuste, para cobrir o período de 01/03/2016 à 31/12/2016, observando-se os arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64 c/c o Decreto Municipal 56.779/16, em consonância com a disponibilidade de cotas definidas por CGO/SEMPLA, para cobrir despesas mencionadas, visando a cobertura de despesas com locação de imóvel, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3600.00, do orçamento vigente.

PORTARIA 027/2017 - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Sra. ELZA DE SANTANA BRAGA, Coordenadora Regional de Saúde Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Constituir Comissões de Licitação, na modalidade **PRÉ-GÃO ELETRÔNICO e nas demais outras modalidades**, previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, que atuarão no âmbito da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

1.º Comissão

Pregoeiro/Presidente
- José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Suplente: Jose Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Vilma Souza Santos - RF 564.735.5
- Rosângela de Souza – RF 563.505.5

2.º Comissão

Pregoeiro/Presidente
- Antônio Gilberto do Amaral Gomes - RF 533.721.6
Suplente: José Aparecido da Silva - RF 637.150.7
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Maria Stela Miadaira de Almeida – RF 541.419.9
- Carolina Rodrigues Leal – RF 729.263.5

3.º Comissão

Pregoeiro/Presidente
- Jose Roberto Vilarin - RF 603.663.5
Suplente: Gilberto do Amaral Gomes - RF 533.721.6
Equipe de Apoio
- Mario de Assis Gonzaga – RF 516.024.3
- Aline Gomes Codonho - RF 781.291.4
- Adriana de Lima Costa – RF 637.316.0

2. Os presidentes das Comissões poderão assumir as funções de presidentes de licitação, nas outras modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

3. A designação dos integrantes da Comissão de Licitação é feita sem prejuízo de suas atribuições.

4. As Comissões deverão necessariamente atuar na realização de seus trabalhos com a presença efetiva de no mínimo 03 (três) de seus integrantes (pregoeiro/presidente e 02 (dois) membros/equipe de apoio), devendo ainda contar com um Secretário, nos termos da Lei.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PORTARIA Nº012/C.R.S.-SUL/2017

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002;**RESOLVE:**

I-HOMOLOGAR: Alterar o CONSELHO GESTOR DA SUPERVISÃO SANTO AMARO, para gestão 2015/2017;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte modificação:

Segmento Administração
Titulares: SANDRA MARIA SABINO RG 159463543 em substituição a LELIANA GUARDINO CHOHI RG 73722169
MUNIRA SIMÃO AIEX RG 10478770-3 em substituição a JOSÉ MARIA T. BRANDÃO RG 25931699-4

Suplentes: MARCELO DELL AQUILA GONÇALVES RG: 11581223-4 em substituição a SANDRA MARIA SABINO RG 159463543

CLAUDIO LUIZ ESPIN RG: 27051592-6 em substituição a MUNIRA SIMÃO AIEX RG 10478770-3

Segmento Usuário

Titulares: Luzia Souza Terra RG m4811002 – desistente sem substituição

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº013/C.R.S.-SUL/2015

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002;**RESOLVE:**

I-HOMOLOGAR: Alterar o CONSELHO GESTOR DA SUPERVISÃO CIDADE ADEMAR, para gestão 2015/2017;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte modificação:

Segmento Administração
Titulares: SANDRA MARIA SABINO RG 159463543 em substituição a LELIANA GUARDINO CHOHI RG 73722169
MUNIRA SIMÃO AIEX RG 10478770-3 em substituição a JOSÉ MARIA T. BRANDÃO RG 25931699-4

Suplentes: MARCELO DELL AQUILA GONÇALVES RG: 11581223-4 em substituição a SANDRA MARIA SABINO RG 159463543

CLAUDIO LUIZ ESPIN RG: 27051592-6 em substituição a MUNIRA SIMÃO AIEX RG 10478770-3

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – CONTABILIDADE

CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

2015-0.250.028-7 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial n.º 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93**AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 12.996/2016 e 97.745/2016 nos valores de R\$ 1.118,94 e R\$ 774,68 respectivamente em favor da TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, para atender despesas cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00.

2015-0.319.372-8 - À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial n.º 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93 artigo 25, caput,**AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 79.996/2016 no valor de R\$ 10,73 em favor da CIA DE SAN BASICO DO EST DE S PAULO SABESP - CNPJ 43.776.517/0001-80, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.4101.33.90.39.00.00.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2013-0.091.197-9 / Infrator: SMSM Lanchonete LTDA ME / Endereço: Rua Dr. José de Queiroz Matoso, nº 59, Freguesia do Ó /
Auto de Multa nº 66-027.278-4 / 05.12.16 /
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Data / Despacho
Processo: 2010-0.198.625-0 / Infrator: Bar e Lanches Digo LTDA ME / Endereço: Rua Eneas Luiz Carlos Barbanti, nº 60, Freguesia do Ó /
Auto de Infração Série G/nº 021462 / 17.10.14 / Erro de preenchimento

CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho
Processo: 2010-0.198.625-0 / Infrator: Bar e Lanches Digo LTDA ME / Endereço: Rua Eneas Luiz Carlos Barbanti, nº 60, Freguesia do Ó /
Auto de Multa nº 66-029.372-2 / 25.11.14 / Erro de preenchimento

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Data / Despacho
Processo: 2015-0.160.624-3 / Infrator: Panificadora Barbotti LTDA / Endereço: Av. General Edgar Facó, nº 1400, Piqueri / Auto de Infração Série H/nº 2953 / 16.01.17 / Indeferido
PRAZO DE ADEQUAÇÃO
Proc. / Estabelecimento / Endereço / Despacho
Processo: 2015-0.160.624-3 / Infrator: Panificadora Barbotti LTDA / Endereço: Av. General Edgar Facó, nº 1400, Piqueri / Indeferido o prazo de adequação de 90 (noventa) dias com prazo final em 26/04/17.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2017-0.029.257-5 RETI-RATIFICAÇÃO

I – A vista dos elementos constantes no presente processo 2017-0.029.257-5, determino a **RETI-RATIFICAÇÃO** da publicação feita no D.O.M de 18 de Maio de 2011, página 19, nos seguintes termos :

Onde se lê : processo 2010-0.299.928-2
Leia-se : processo 2017-0.029.257-5

II – A seguir, encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória e Certidão de Concessão – **DEFERIDO.**

2016-0.100.709-0 Daniel Raduan Pochini

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo – **EXPEÇAM-SE** os Alvarás.

2016-0.210.135-0 Comunidade Ecumênica de São Paulo
2016-0.243.825-7 Comunidade Religiosa de Assistência e Promoção Cristo Redentor

2016-0.245.168-7 Igreja Evangélica Pentecostal
2016-0.245.173-3 Igreja Evangélica Pentecostal

Translado – Processos **DEFERIDOS.**
2015-0.093.936-2 Avelino Dionizio
2016-0.278.385-0 Leila Miguel Mehri
2017-0.002.903-3 Wilson Gonçalves de Abreu
2017-0.002.909-2 Matilde Gonçalves dos Santos
2017-0.014.153-4 Sirlei Aparecida Idalgo de Araujo

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO DE MÉDICO(LEI MUNICIPAL N.º12.632/98)

Lote: **998**

Preço Público Devido: **R\$9705,00**

Solicitações de Inclusões/Substituições **Deferidas**

Período de Validade: **de 01/03/2017 a 28/02/2018**

CRM	PLACA	CRM	PLACA
0000104485	AYY-2636	0001227181	GII-0037
0000120456	GBG-0518	0001229915	GGD-4054
0000131369	GGD-5362	0001240366	GDI-3382
0000138061	GGL-4271	0001246003	FUQ-8197
0000143294	FFT-6273	0001247972	ELR-0534
0000154326	FUP-4098	0001249304	FLK-3343
0000168408	FUJ-0368	0001249363	FIH-0827
0000170712	FCX-1331	0001249622	GG5-6530
0000174742	FJV-7596	0001249991	FMW-4911
0000182303	FXO-2145	0001251970	FKT-5792
0000195219	GFJ-7539	0001252712	FDW-5265
0000205559	EQK-2407	0001254022	FED-6962
0000208825	FFK-5273	0001257277	FNH-6649
0000210366	GIQ-0100	0001258567	FNX-2745
0000214833	FXD-8263	0001259423	FAR-9594
0000218812	GFM-5678	0001259750	GKG-6582
0000221309	FMU-6363	0001268295	FON-9081
0000222291	GFW-0590	0001270028	GDK-1527
0000242918	FZL-4357	0001272403	ABM-5756
0000262820	GGP-4250	0001276859	FUX-0485
0000263443	FAB-8312	0001289632	FTT-9322
0000273538	FYS-5135	0001291270	GCB-1849
0000276065	FUV-8557	0001291599	GDH-6746
0000282901	FIS-4976	0001291815	GGK-0190
0000284289	FSD-7414	0001292153	FBU-1018
0000284360	FXU-5378	0001292668	EGF-9933
0000286958	GJX-6797	0001293265	FBP-0742
0000292273	EMW-9996	0001293427	DWB-6703
0000299464	GIH-4919	0001293818	FTS-7887
0000300110	GCS-7176	0001297104	GFI-6220
0000307157	FOW-1156	0001299492	NKI-5956
0000307670	FSU-9949	0001300083	GCO-4052
0000310700	GGV-6155	0001302779	GAL-8883
0000310743	ETA-3025	0001305530	FSR-5531
0000313394	FCF-5607	0001311441	FZM-5084
0000315230	GAD-6914	0001311980	FXV-5424
0000316377	GCF-6708	0001312995	GHP-9885
0000318680	FUC-2135	0001316915	GRD-9340
0000322067	AWA-7958	0001318039	FVY-6267
0000333352	GIH-5006	0001319396	FMD-0365
0000340251	FEE-4988	0001325011	GIO-0578
0000341835	FLR-0924	0001327003	KPJ-9364
0000344524	FVF-6099	0001328310	FGM-1542
0000346616	GEF-3556	0001331680	GVE-0168
0000348333	FGM-5263	0001333437	FHD-5374
0000356158	FZX-7478	0001337033	FIH-8678
0000360112	FCQ-9866	0001338862	FWW-3038
0000368989	GDC-9617	0001346903	FVF-0466
0000381993	FNN-2424	0001347998	FJS-1033
0000390542	DRA-0167	0001347535	GEL-9348
0000396966	FRL-7334	0001348400	GBE-4772
0000397075	GIG-0817	0001348507	PIL-6073
0000400920	GEG-1836	0001350781	GBI-4731
0000411485	GEP-5864	0001351656	GAL-8485
0000413062	FJI-4229	0001354183	FLF-5452
0000416185	FCZ-4210	0001354930	GJI-0660
0000420166	EMY-5822	0001354957	FVE-2868
0000426300	FRN-0185	0001355139	FTZ-1331
0000427195	FUG-7223	0001356275	GDI-9313
0000429465	GEA-8837	0001356461	GKI-3638
0000432245	EMG-7961	0001357816	FQG-7367
0000441082	GED-8048	0001359975	